



## **RESOLUÇÃO Nº 8**

*de 11 de novembro de 1994*

**"Altera os Anexos II e III da Resolução nº 021/94 de 15/03/94 e da outras providências".**

*O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal, na forma dos Incisos*

*IV e V do Artigo*

*33 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, decreta e eu*

*promulgo a seguinte*

*Resolução:*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*